**Formulário de Formalização de Estágio Docente**

**GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO**

**Mestrado em Direito Constitucional**

**Doutorado em Direito Constitucional**

**Mestrado Profissional em Direito**

|  |
| --- |
| Discente(a): |
| RA: |
| E-mail: |
| Celular: |
| Orientador(a): |
| E-mail: |
| Celular: |
| Orientador(a) de Estágio Docente(a): [repetir as informações do campo acima, caso se tratar do(a) mesmo(a) orientador(a) no Mestrado/Doutorado. |
| E-mail: |
| Celular: |
| Dados da Disciplina |
| Nome: |
| Carga Horária: |
| Horários: |
| Curso: |
| Termos de aceite |
| São os termos que regulam a realização do Estágio Docência no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da EDAP/IDP  a) O estágio será cumprido exclusivamente nas disciplinas ofertadas pela graduação em Direito da EDAP, sob a supervisão do(a) docente responsável pela disciplina e mediante a autorização do orientador;  b) O estágio docente poderá ser realizado por: I – Alunos regulares do curso de Mestrado em Direito Constitucional ou do Mestrado Profissional em Direito do IDP, entre o 2º e o 3º semestres letivos do curso, desde que não ultrapasse o máximo de 2 créditos obtidos com a disciplina; II – Alunos regulares do curso de Doutorado em Direito Constitucional do IDP, entre o 2º e o 5º semestres letivos do curso, desde que não ultrapasse o máximo de 4 créditos obtidos com a disciplina;  c) O(a) docente orientador(a) deverá autorizar a realização do estágio docente pelos(as) seus orientandos(as);  d) O(a) professor(a) supervisor(a) deverá:  I – Elaborar o plano de trabalho da disciplina em conjunto com o estagiário docente, elencando datas e atividades que serão desempenhadas na disciplina.  II – Analisar as atividades propostas pelo estagiário docente e adequar o seu plano de aula de modo a favorecer tanto a experiência pedagógica do estagiário quanto o aprendizado dos alunos.  III – Acompanhar o estagiário durante todas as aulas e supervisioná-lo nas atividades desempenhadas.  IV – Elaborar relatório avaliativo, conforme modelo disponibilizado pela coordenação, a fim de comprovar a realização do estágio docente, emitindo parecer de aprovação ou reprovação na disciplina.  e) O(a) número de mestrandos(as) em cada disciplina não deverá ser superior a 01 (um), salvo juízo diverso do professor supervisor, em comum acordo com a Coordenação de Graduação, a Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu e os orientadores dos candidatos ao estágio em questão.  f) O(a) estagiário(a) docente, compromete-se a cumprir as atividades que lhe forem propostas pelo professor supervisor, dentre as quais podem estar inseridas as abaixo descritas:  I – Ministrar aulas, desde que em conjunto com o(a) professor(a) supervisor;  II – Cumprir 2 (duas) horas semanais para esclarecimento de dúvidas dos graduandos, podendo ser definido que o plantão de dúvidas se realizará em ambiente virtual;  III – Assistir o(a) docente supervisor em atividades de docência, pesquisa e extensão por este indicadas previamente.  IV – Preparar material didático e atividades pedagógicas;  V – Preparar leituras complementares e exercícios extraclasse, especialmente estudos de casos a serem discutidos em fóruns virtuais;  VI – Criar e manter fórum de discussão no Aluno Online da Disciplina;  VII – Participar, na condição de pesquisador, de projetos de pesquisa vinculados à Escola de Direto e Administração Pública do IDP;  g) É proibido ao estagiário docente:  I – Ministrar aulas sem a presença do professor supervisor;  II – Não cumprir as atividades propostas pelo professor supervisor.  h) Ao fim do estágio de docência, o discente deverá elaborar um relatório das atividades desempenhadas, descrevendo sua participação e aproveitamento. O relatório deverá ser assinado pelo estagiário docente e encaminhado à Coordenação Acadêmica do Programa, a quem incumbe julgar a suficiência das atividades de desenvolvidas para a aprovação no estágio e a concessão dos créditos no curso.  i) As atividades do estagiário docente não deverão ultrapassar o limite de 6 horas semanais, de modo tal que suas demais atividades, sobretudo acadêmicas, não restem prejudicadas.  j) A participação no programa de estágio de docência não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição, nem implica obrigação de pagamento qualquer remuneração ou bolsa de estudos ao aluno.  k) O estágio de docência é atividade facultativa e não remunerada, integrante da formação de mestrandos e doutorandos enquanto disciplina optativa com carga horária de 40 horas/aula e equivalente a 02 créditos acadêmicos. |
| PLANO DE TRABALHO |
| Objetivo do Estágio Docente:  Justifique porque você busca realizar o estágio nesta disciplina. |
| Cronograma da disciplina e atividades do(a) estagiário(a)  Descreva o cronograma da disciplina e quais serão as suas atividades em cada dia do curso. |
| Atividades extra-classe:  Descreva as atividades que exercerá fora de sala de aula. |
| As partes abaixo assinadas declaram ciência e anuência dos termos de realização do Estágio Docência realizado pelo Mestrando(a)/Doutorando(a) no curso. |

Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

|  |
| --- |
|  |
| Mestrando(a) |
|  |
| Orientador(a) |
|  |
| Orientador(a) de Estágio |